



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS
Casa Legislativa Vereadora Eleúza Alencar

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES:

- **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
- **FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA, QUE REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS
Casa Legislativa Vereadora Eleúza Alencar

I - RELATÓRIO

Vem a estas Comissões, para análise conjunta, o Projeto de Resolução nº 001/2026, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o procedimento para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos no Município de Padre Marcos-PI.

É o breve relatório.

II - VOTO DOS RELATORES

Trata-se de matéria interna corporis, própria de resolução, destinada a organizar o processo legislativo desta Casa, sem inovar na esfera jurídica dos administrados.

A competência é do Município, por ser assunto de interesse local (art. 30, I, da CF), reconhecida a competência comum dos Poderes Executivo e Legislativo para a denominação de logradouros (STF, Tema 1.070 – RE 1.151.237), a qual não é excluída pela Resolução.

Não há vício de iniciativa, porquanto a proposição emana da Mesa Diretora.

No mérito, a exigência de comprovação da existência do logradouro e os critérios do art. 3º — em especial a restrição a homenagens póstumas — prestigiam os princípios da impessoalidade (art. 37 da CF) e da segurança jurídica, além de prevenir conflitos cadastrais.

A proposição não gera impacto orçamentário.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, os relatores votam, por **UNANIMIDADE**, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 001/2026, nos termos apresentados.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Padre Marcos, 20 de agosto de 2026.

Legislação, Justiça e Redação Final

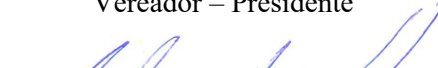

HELTON JOÃO DE CARVALHO
Vereador - Presidente


JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA DIAS
Vereador - Relator


JOSÉ DE FÁTIMA ARAÚJO LEAL
Vereador - Membro

Finanças, Orçamento e Serviços Públicos


MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO
Vereador – Presidente


MARLON DA SILVA CARVALHO
Vereador – Relator


EMANOELA CONRADO SOUSA LIMA
Vereador - Membro